



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.634, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 250.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE
22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$
250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a atender
insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente,
aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2023, no âmbito dos programas da
Fundação Municipal de Ensino de Birigui, conforme discriminado abaixo:

04.00.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 12.364.0506.2.507/3.3.90.30.00 Ficha nº 950 Fonte: 04.200.0000 150.000,00
04.01.00 12.364.0506.2.507/3.3.90.39.00 Ficha nº 955 Fonte: 04.200.0000 100.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no
orçamento corrente:

04.00.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 12.364.0506.2.507/3.1.90.11.00 Ficha nº 944 Fonte: 04.200.0000 250.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº
7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas
concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes
Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

VINICIUS LUIZ WICHMANN
Secretário Adjunto de Governo